



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

## ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, e, observando a inexistência de correspondências a serem lidas, solicitou da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Mensagem nº 027/2018/Projeto de Lei 027/2018, de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que estabelece nova Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Marco-Ceará e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.462/18, em 30.11.18; Requerimento nº 096/2018, de 27 de novembro de 2018, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Senhores Vereadores Edilson dos Santos Vasconcelos, René Osterno Rios e Rusemberg Gomes Guimarães, que com base no § 4º, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal, c/c o § 2º, do Art. 30, do RI, solicita a realização de Sessão Ordinária Itinerante, no Distrito de Mocambo, neste Município, protocolizado sob o nº 1.457/18, em 27.11.18; Requerimento nº 097/18, de 28 de novembro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando do Poder Executivo a implantação imediata da Autarquia Municipal de Trânsito no Município, reforçando o Requerimento nº 028/2017, de autoria do Senhor Vereador Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, protocolizado sob o nº 1.458/18 , em 27.11.18; e, Requerimento nº 098/2018, de 28 de novembro de 2018, também de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando do Senhor Gerente da Agência da Caixa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Econômica Federal no Município de Marco que se mantivesse a temperatura do setor do Autoatendimento dentro dos padrões ideais de climatização, para conforto e segurança dos municípios usuários dos serviços daquela agência bancária, protocolizado sob o nº 1.459/18, em 27.11.18. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 027/2018 para análise das Comissões de LJR e FOTC, para emissão de Parecer conjunto em caráter de urgência, e os Requerimentos de nºs 096, 097 e 098/2018, à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**: Falou sobre os Requerimentos nºs 097 e 098/2018, de sua autoria, defendendo que, como solicitava no de nº 098/2018, a Agência da Caixa Econômica Federal de Marco deveria estender para além do expediente a climatização por ar-condicionado no setor de autoatendimento, o que era normatizado pela ANVISA, lembrando que o serviço certamente estava incluído em taxa de serviços cobrada pela instituição financeira. Sobre o Requerimento de nº 097/2018, lembrou que, também solicitado pelo Vereador Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, no mesmo solicitava que se implantasse em Marco a Autarquia Municipal de Trânsito, oriunda de Projeto de Lei aprovado na Casa no ano de 2009, atribuindo o fato de o Senhor Prefeito Municipal ainda não ter atendido ao pedido a questões financeiras. Segundo o Vereador, o Código de Trânsito proporcionaria a municipalização do trânsito, evitando que com a numerosa frota de veículos da Cidade, atrelada às ruas estreitas, houvesse prejuízo com a condução de pessoas acidentadas a Sobral e transtorno à população, além de fornecer educação de trânsito por dois anos aos municípios. Ainda, falou sobre o Sinalize, que estava sendo implantado no Município, dizendo que a população não estava capacitada para utilizá-lo, e defendeu que com normas de trânsito ativas na Cidade, haveria maior dificuldade de fuga para bandidos, uma vez que os veículos seriam fiscalizados. O Vereador sugeriu, ainda, que se transformasse guardas municipais em agentes de trânsito, capacitando-os. Em aparte, o Vereador Erasmo Soares acrescentou que durante um ano mais de cinquenta mil pessoas morriam, no Brasil, por causa de acidentes no trânsito, lembrando que os hospitais estavam sempre superlotados por esses pacientes e que com a autarquia os donos de veículos pagariam seus impostos e os crimes de trânsito seriam fiscalizados. Por fim, o Vereador Rusemberg Guimarães lembrou que, com a criação da Autarquia Municipal de Trânsito, haveria campanha nas escolas sobre as normas de trânsito. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno**: Em poucas palavras, reclamou da falta de cuidados por parte de alguns cidadãos para com uma passagem molhada situada no Bairro Salinas II e lembrou que a Administração Municipal vinha tentando melhorar as praças, a iluminação pública e limpeza das ruas. A Vereadora afirmou, então, que a referida passagem molhada deveria ter sido feita no ano de 2013, tendo, o Senhor Prefeito municipal, a construído na atual Gestão, bem como que se estava resgatando o saneamento básico. Por fim, solicitou de todos que se fizesse um trabalho de conscientização com os cidadãos



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

responsáveis pela depredação da passagem molhada de Salinas II, onde lembrou que também havia ocorrido atos de vandalismo com placas do Sinalize. O Vereador Rusemberg Guimarães, em aparte, corroborou as palavras da Vereadora, dizendo que os responsáveis deveriam ser penalizados, lembrando que durante a Administração Municipal anterior as passagens molhadas faziam parte do convênio nº 783720/2013, cuja empresa responsável pelas obras não a realizavam sem recursos em caixa, e que quanto o saneamento básico, obra do Governo Federal em parceria com a Funasa e a Cagece, a obra já estava em cerca de 80% concluída, devendo-se, a demora em anos anteriores, a questões judiciais. Retomando a palavra, a Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno lembrou que o Senhor Prefeito Municipal vinha trabalhando incansavelmente pelo bem do Município e parabenizou Panacuí, nas pessoas do Padre Florêncio da Costa e do Vereador Robério Vasconcelos, pelo evento realizado durante o final de semana no Distrito. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do Art. 22, IX, "A", da LOM, c/c o Art. 37, § 2º, do RI, concedeu a palavra ao Senhor Alexandre Magnum Leorne Pontes, Sócio/Proprietário da empresa Topudatum, e ao Senhor Jesus Dyego Armando Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para tratarem do Programa de Recadastramento Fundiário Urbano do Município de Marco. **Jesus Dyego Armando Silva:** Explicou em breves palavras que o trabalho que a Prefeitura Municipal iniciaria junto à empresa Topodatum visaria ao recadastramento fundiário urbano de Marco, o qual era realizado a cada cinco anos, que geraria um banco de dados a subsidiar as secretarias municipais e ajudar na criação do Plano Diretor do Município. Na oportunidade, solicitou dos Vereadores que orientassem quanto à importância de receber a equipe da empresa em seus bairros e localidades. **Senhor Alexandre Magnum Leorne Pontes, da empresa Topodatum:** Explicou, de antemão, que o recadastramento fundiário urbano de Marco teria sua execução pela Prefeitura Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, onde se buscariam informações cadastrais que beneficiariam a Cidade, dando suporte à Gestão Municipal para desenvolver seu Plano Diretor de Marco e proporcionaria acesso a políticas públicas de financiamento voltadas para a melhoria de seus imóveis. Explicou, ainda, que nos Bairros Gaudêncio Leorne, Coqueirinho, Salinas e Bairro do Estádio, os moradores estavam inseridos nas matrículas rurais, mas os legítimos poceiros queriam ter o domínio de seus imóveis, motivo pelo qual a Prefeitura Municipal se apropriaria, por meio de uma lei, dando direito de uso ao dono real, abrindo matrícula de seu referido imóvel. Também, informou que o Projeto estava em sua primeira etapa: a de divulgação, georeferenciamento dos imóveis com caráter urbano e comercial e aplicação do cadastro multifinalitário. Na oportunidade, houve os seguintes questionamentos por parte dos Senhores Vereadores: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Indagou do Senhor Secretário se o levantamento seria feito em todo o perímetro urbano do Município, incluindo-se os Distritos de Mocambo e Panacuí. **Jesus Dyego Armando Silva:** Confirmou a informação ao Vereador. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Indagou do Senhor



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Pontes como cidadãos que viviam na Zona Rural e moravam por muitos anos em pequenas terras que não eram de sua propriedade se apossariam das mesmas e se os que não tinham obtido ainda os títulos de donos das terras ainda poderiam se cadastrar. **Senhor Alexandre Magnum Leorne Pontes, da empresa Topodatum:** Explicou que Marco já havia sido contemplado pelo Governo Estadual, assim sendo que os poceiros de Marco já haviam feito seus cadastros e tido seus imóveis medidos, com chancela do Senhor Governador e que ainda poderia ocorrer o cadastro dessas pessoas.

**Vereador René Osterno Rios:** Indagou se todos os proprietários de imóveis receberiam uma planta ou croqui de seus terrenos ou casas e se os Bairros de Santa Rosa e Triângulo de Marco também seriam contemplados durante a primeira etapa do Projeto. **Senhor Alexandre Magnum Leorne Pontes, da empresa Topodatum:** Explicou que foram contemplados, num primeiro momento, seis mil e quinhentos imóveis e que as demais informações estariam disponíveis no setor de Tributos da Prefeitura Municipal. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Indagou como seria feita essa devolução, após a Prefeitura Municipal ceder o direito de uso por meio de Projeto de Lei aos donos, em terrenos da Paróquia, com escritura rural. **Senhor Alexandre Magnum Leorne Pontes, da empresa Topodatum:** Respondeu que o proprietário da residência deveria ser o responsável. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Quanto aos Bairros de Salinas II, Gaudêncio Leorne e Bairro do Estádio, indagou como a Prefeitura Municipal se apossaria em nome de terceiros urbanos dos terrenos. **Senhor Alexandre Magnum Leorne Pontes, da empresa Topodatum:** Respondeu ao Vereador que conforme a lei “Reurb”, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para pessoas que moravam há mais de sessenta anos em um bairro e não tinham escritura de seu terreno, o mesmo era declarado rural, caso quisesse, o proprietário poderia desapropriar o morador por meio de uma lei aprovada na Câmara Municipal, não podendo mais, o proprietário, requerer aquele imóvel, motivo pelo qual o Município, a fim de regularizá-lo, se apropriaria do perímetro, abrindo uma nova matrícula. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Indagou do Senhor Alexandre Pontes se não seria necessário, então, que a lei se tornasse de utilidade pública. **Senhor Alexandre Magnum Leorne Pontes, da empresa Topodatum:** Respondeu ao Vereador que seria necessário que a Lei fosse aprovada pela Câmara Municipal, segundo a Reurb. **Presidente Antônio Ademar Alencar Neto:** Perguntou acerca dos custos para o Município, com a aprovação da referida lei. **Senhor Alexandre Magnum Leorne Pontes, da empresa Topodatum:** Explicou que a Reurb era direcionada à população de baixa renda. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas.

Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições; Requerimentos de nºs 096, 097 e 098/2018, datados de 27 de novembro de 2018, de autoria dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares e Rusembeg Gomes Guimarães, e Moção de Aplauso nº 012/2018, de 23 de novembro de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

apoio dos Senhores Vereadores Manuel Fredney Rios, Antônio Ademar Alencar Neto e Francisco Robério Vasconcelos, solicitando que fosse registrada em Ata da Casa Legislativa Moção de Aplauso ao Colégio Cenecista São Manuel, pela conquista do vice-campeonato na Grande Final dos Jogos de Futsal realizados em Uberaba (MG), como parte da agenda comemorativa dos setenta e cinco anos da rede CNEC. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 096/2018: Vereador Erasmo Soares:** Lembrando que o Distrito de Mocambo já tinha características necessárias para tornar-se um município e que o local vinha apresentando problemas de segurança, defendeu que a realização de uma Sessão Ordinária Itinerante com a comunidade seria uma forma de debater assuntos pertinentes com a população, além de fazer com que a Câmara Municipal estivesse mais perto dos moradores. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou à deliberação do Plenário o Requerimento nº 096/2018, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade, bem como os Requerimentos de nºs 097 e 098/2018 e a Moção de Aplauso nº 012/2018, de 23 de novembro de 2018, em processos nominais, por quórum de maioria simples e um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, os Senhores Vereadores Erasmo Soares e João Batista Viana, líderes das bancadas do PP e PSD, respectivamente, com base no Art. 44, do RI, solicitaram do Excelentíssimo Senhor Presidente uso da palavra. Acatadas as solicitações, houve os seguintes pronunciamentos: **Vereador João Batista Viana:** Lembrou que no início de seu primeiro mandato, havia aberto na Casa uma discussão sobre o terreno em que havia funcionado por muito tempo uma unidade de atendimento de maternidade no Município, o qual disse pertencer a uma instituição filantrópica, onde teria sido informado de que a propriedade não poderia ser doada ou vendida, momento em que solicitou que os Senhores Secretários Municipais e a Assessoria Jurídica da Casa fizesse um levantamento da documentação daquela instituição, a fim de se descobrir a quem pertencia o patrimônio, uma vez que se tratava de uma instituição filantrópica. **Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto:** Sugeriu ao Vereador que se dirigisse ao Cartório de Imóveis a fim de saber sua origem, no momento dizendo ter tido conhecimento de que pertencia à Paróquia. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse entender que as pessoas que haviam morado no terreno por pelo menos vinte e cinco anos deveriam ter direito sobre o mesmo, lamentando que uma moradora teria sido ludibriada por um cidadão de uma cidade vizinha, passando, a Paróquia, a adquirir direito sobre a mesma, que então teria sido vendida para o Senhor Francisco de Assis Osterno. Segundo o Vereador, porém, o a causa ainda deveria ser discutida por juristas, no momento dizendo ser louvável a sugestão do Senhor Presidente, Vereador Antônio Ademar Alencar Neto. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Ordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de dezembro de 2018, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 03 (três) de dezembro de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: